

Divisão de Recursos Humanos

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR – TURISMO

----- Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações da Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, reuniram os senhores, Manuel Fernando Vaz Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos na qualidade de presidente, Fátima Marisa Silva Pereira, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos Carlos Manuel Ferreira Cunha Carvalho, Técnico Superior, Carla Cristina Mendes Vieira, Técnica Superior - Psicologia e Cátia Isabel Mendes Ferreira Vasconcelos Monteiro, Técnica Superior - Sociologia das Organizações, como vogais efetivos, os quais constituem o júri nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 27 de novembro do ano corrente, para o concurso referido em epígrafe, a fim de, no âmbito da sua competência, dar cumprimento ao estabelecido nas alíneas b) e c) do n.º2, do art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, "...b) Selecionar os temas a abordar nas provas de conhecimentos, bem como definir o tipo de prova; c) Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;...". -----------Assim, o júri deliberou, por unanimidade, e relativamente ao acima referido, o seguinte: --Considerando o artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que estabelecem métodos de seleção obrigatórios, consoante a situação jurídico-funcional do candidato, bem como o artigo 6.º daquela Portaria que determina quais os métodos de seleção facultativos, serão aplicados os seguintes: -----a) Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção, para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade;----b) Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, para os restantes candidatos. ---------- Nestes métodos serão tidos em conta os parâmetros, critérios e grelhas que se seguem: 1 -Avaliação Curricular: serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes elementos: a) Habilitação académica e/ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes; b) Formação profissional considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas; d) Avaliação do desempenho relativa ao último biénio em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. -----------------1.1 - Fórmula de avaliação: A fórmula a aplicar na Avaliação Curricular é a seguinte: AC= HA/NQ+FP+EP+AD/4 ou, AC= HA/NQ+FP+EP/3 para os candidatos que não tenham cumprido ou executado atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, em que, -----AC = HA/NQ + EP + FP + AD/4AC= Avaliação curricular HA= Habilitações académicas e/ou Nível de Qualificação EP= Experiência profissional;

Contactos DRH: Telef.: 255 710 700 Fax: 255 710 711 Correio Electrónico: recursos.humanos@cm-penafiel.pt

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 Fax: 255 711 066 Correio Eletrónico: penafiel@cm-penafiel.pt





Divisão de Recursos Humanos

FP= Formação Profissional; AD=Avaliação do desempenho

- Habilitações académicas Acresce 2 valores à nota final da Licenciatura, até ao limite de 20 valores; ------

S/ Experiência – 10 valores

Até 2 anos - 12 valores

De 2 a 4 anos - 14 valores

De 4 a 6 anos - 16 valores

De 6 a 8 anos - 18 valores

Mais de 8 anos - 20 valores

Nota 1 – Apenas será contabilizado o tempo comprovado por documento idóneo que refira expressamente o período de duração e a discriminação das respetivas funções.

S/ Formação – 10 valores

Até 20 horas - 12 valores

De 20 a 40 horas - 14 valores

De 40 a 60 horas - 16 valores

De 60 a 80 horas - 18 valores

Mais de 80 horas - 20 valores

Nota 1 – Nos certificados em que a formação é expressa em dias são atribuídas 6 horas por cada dia e quando não indicar a duração, serão atribuídas apenas 6 horas. -----

■ Avaliação do desempenho: Será a que resulta da classificação obtida no último biénio, de acordo com a seguinte tabela: ------

4,9 a 5 - 20 Valores

4,5 a 4,8 - 19 Valores

4 a 4,4 - 18 Valores

3,5 a 3,9 - 16 Valores

3 a 3,4 - 13 Valores

2 a 2,9 - 10 Valores

1 a 1.9 - 9 Valores

Nota 1 - Aos casos abrangidos pela alínea c) do n.º 2, do art.º 8.º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, é atribuída a classificação de 2,5 valores, que corresponde na tabela a 10 valores.

2 - Entrevista de Avaliação de Competências: tem como objetivo a obtenção, através de uma relação interpessoal, de informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, e tem a duração de 60 minutos.

Contactos DRH: Telef.: 255 710 700 Fax: 255 710 711 Correio Electrónico: recursos.humanos@cm-penafiel.pt

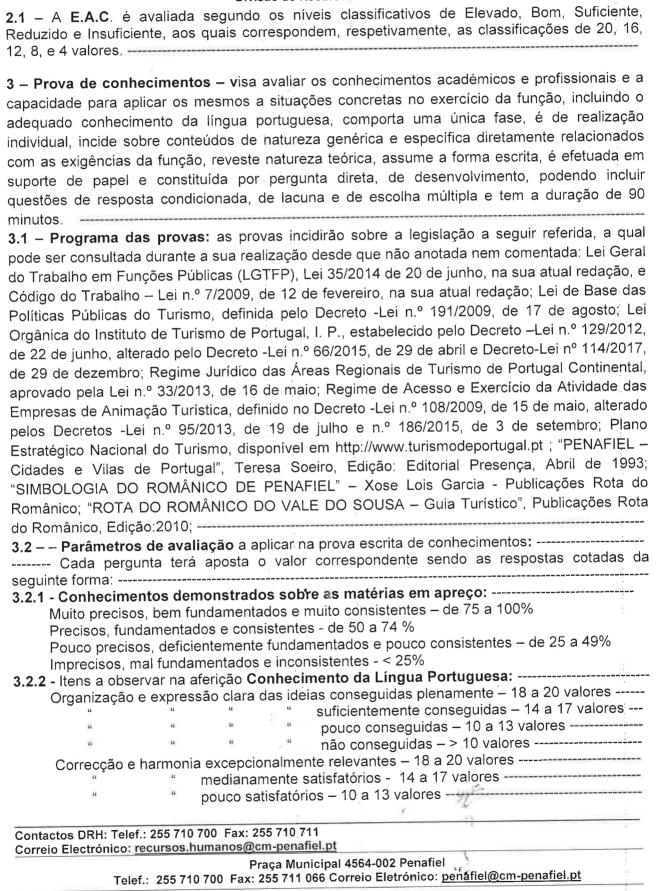
Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 Fax: 255 711 066 Correio Eletrónico: penafiel@cm-penafiel.pt



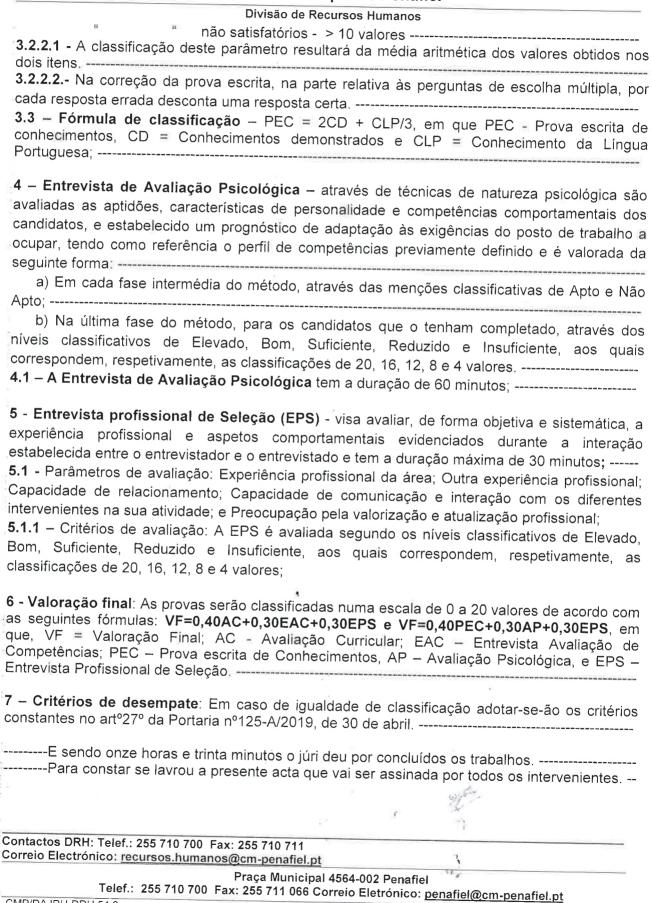
A Constitut

Divisão de Recursos Humanos









CMP/DAJRH-DRH 54.0



Divisão de Recursos Humanos

O Júri:

Contactos DRH: Telef.: 255 710 700 Fax: 255 710 711 Correio Electrónico: recursos.humanos@cm-penafiel.pt

Praça Municipal 4564-002 Penafiel
Telef.: 255 710 700 Fax: 255 711 066 Correio Eletrónigo: penaffel@cm-penafiel.pt